



DECISÃO DO PRESIDENTE Nº 6/2023 – CPMI8
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023
(RQN 1/2023)

Trata-se de pedido formulado por Alexandre Vitorino Silva, OAB/DF 15.774, Dayane Rabelo Queiroz, OAB/DF 59.118, e Bruna Cabral Vilela Bonomi, OAB/DF 43.447, da ALEXANDRE VITORINO ADVOGADOS, representante constituído por LUIS MARCOS DOS REIS, requerendo cópia integral do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ligado ao seu cliente.

Defiro o pedido de acesso ao Documento nº 281, por se tratar de dados relativos ao próprio requerente, na forma da Súmula Vinculante 14, do Supremo Tribunal Federal, e em linha com o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Capítulo II, Dos Direitos do Advogado, em seu Art. 7º, inciso XIV.

Com base no exposto, representante da defesa técnica, devidamente constituído, deverá se dirigir à Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI, no Senado Federal, com mídia para a recepção dos documentos pertinentes.

Cumpra-se, com urgência.

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Presidente da CPMI - 8 DE JANEIRO